

Lei Municipal nº 19 de 03 de novembro de 2003

ANEXO II

Anulações		
Dot.orçamentária	Nomenclatura	Valor
Sub-unidade	02.02.00-Dpto Rec.Humanos	
4.6.90.71.01	Amortização Div.Interna INSS	6.000,00
	02.05.03-Setor de Finanças	
3.1.90.11.01	Vencimentos	3.000,00
	02.06.03-Ensino Fundamental	
4.4.90.52.07	Maquinas e Equipamentos	4.752,00
	02.06.04-FUNDEF	
4.4.90.52.18	Mobiliario em Geral	1.159,00
	02.06.05-Ensino Médio	
3.3.50.18.03	Auxilio Financeiro a estudantes	10.000,00
	02.06.06-Ensino Superior	
3.3.50.18.03	Aux.Financ.a estudantes	15.000,00
	02.08.02-Saúde-Atend.Odontológico	
3.1.90.11.01	Vencimentos	10.000,00
3.1.90.13.02	INSS	3.000,00
	02.08.03-Vigilância Sanit.epidemiológica	
3.1.90.11.01	Vencimentos	12.000,00
3.1.90.13.02	INSS	1.000,00
	02.10.02-Urbanismo e Almoxarifado	
4.4.90.51.02	Edificações e instalações	4.089,00
	02.10.04-Infra-estrutura rural	
4.4.90.51.17	Construção de pontes	10.000,00
	TOTAL	80.000,00

Prefeitura Municipal de Itapagipe MG., 03 de novembro de 2003.

Jeronimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal